



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

INSC. EST.524.052.627.115

GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CONJUNTO PARA AMARRAÇÃO / CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA

PROPOSTA

A Empresa TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.679.774/0001-93, e Insc. Estadual Nº 524.052.627.115, estabelecida a Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 – sala 01 - Centro Peruipe/SP; propõe a este órgão o fornecimento do material abaixo, nas seguintes condições:

LOTE 03 – COTA RESERVADA					
ITEM	Descrição MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cinta para elevação de carga, tipo Sling, corpo duplo, fator de segurança 7:1, de 120 mm de largura, com carga mínima de trabalho (TF) 4.000 kg na posição vertical, 100% poliéster (PES), reforçada nos pontos de içamento, com 6m – mínimo, de comprimento. Marca: Astro Tecnologia	50	un	R\$ 193,96	R\$ 9.698,00

TOTAL: R\$ 9.698,00 (nove mil seiscentos e noventa e oito reais)

Condições Gerais

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias
- **Prazo de Entrega:** até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, ou conforme cronograma fornecido pela Unidade.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil Ag: 2436-8 C/C: 19166-3

Disposições Finais

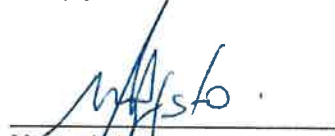
Esta Empresa declara que nos preços ofertados estão inclusos todos os encargos e despesa tributaria e de qualquer natureza, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

Declaramos que os materiais fornecidos são novos originais de fabrica, ou seja, produzidos pela primeira vez, não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a receber nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Marco Antonio Augusto RG: 14.496.224-X SSP-SP - CPF: 051.242.408-06. Diretor como responsável legal desta empresa.

Por fim declaramos que estamos cientes e de acordo com todos os termos contidos no Edital da Licitação em epígrafe, bem como seus anexos.

Peruipe, 29 de outubro de 2019.


Marco Antonio Augusto
RG: 14.496.224-X SSP-SP
CPF: 051.242.408-06
Diretor

17.679.774/0001-93

TRUSTY DISTRIBUIDORA - LTDA

Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - Sala 01
Centro - Peruipe/SP CEP 11750-000

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP

Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - sala 01 - PERUIPE SP CEP 11750-000

FONE- (13) 3453-4757

E-Mail: trusty@trustydistribuidora.com.br



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

INSC. EST.524.052.627.115

GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CONJUNTO PARA AMARRAÇÃO / CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA

DECLARAÇÃO PARA FINS DE DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede à Avenida Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 1 – Centro – Peruipe/SP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93, Insc. Estadual nº 524.052.627.115, através de seu representante legal Sr. **Marco Antonio Augusto**, RG nº **14.496.224-x-SSP/SP**, CPF nº **051.242.408-06**, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei

Peruipe, 29 de outubro de 2019.


Marco Antonio Augusto
RG: 14.496.224-X SSP-SP
CPF: 051.242.408-06
Diretor

17.679.774/0001-93

TRUSTY DISTRIBUIDORA - LTDA

Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - Sala 01
Centro - Peruipe/SP CEP 11750-000



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

INSC. EST.524.052.627.115

GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CONJUNTO PARA AMARRAÇÃO / CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA

DECLARAÇÃO

A TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede à Avenida Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 1 – Centro – Peruíbe/SP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93, Insc. Estadual nº 524.052.627.115, através de seu representante legal Sr. Marco Antonio Augusto, RG nº 14.496.224-x-SSP/SP, CPF nº 051.242.408-06, DECLARA, que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Peruíbe, 29 de outubro de 2019.



Marco Antonio Augusto
RG: 14.496.224-X SSP-SP
CPF: 051.242.408-06
Diretor

17.679.774/0001-93
TRUSTY DISTRIBUIDORA - LTDA

Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - Sala 01
Centro - Peruíbe/SP CEP 11750-000



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

INSC. EST.524.052.627.115

GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL


PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CONJUNTO PARA AMARRAÇÃO / CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA

DECLARAÇÃO DE ME E EPP

A TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede à Avenida Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 1 – Centro – Peruíbe/SP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93, Insc. Estadual nº 524.052.627.115, através de seu representante legal Sr. Marco Antonio Augusto, RG nº 14.496.224-x-SSP/SP, CPF nº 051.242.408-06, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Peruíbe, 29 de outubro de 2019.


Marco Antonio Augusto
RG: 14.496.224-X SSP-SP
CPF: 051.242.408-06
Diretor

17.679.774/0001-93

TRUSTY DISTRIBUIDORA - LTDA

Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - Sala 01
Centro - Peruíbe/SP CEP 11750-000



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

INSC. EST.524.052.627.115

GOVERNO DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2019


OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CONJUNTO PARA AMARRAÇÃO / CINTA PARA ELEVÇÃO DE CARGA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERENTE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, com sede à Avenida Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 1 – Centro – Peruíbe/SP, CNPJ nº 17.679.774/0001-93, Insc. Estadual nº 524.052.627.115, através de seu representante legal Sr. **Marco Antonio Augusto**, RG nº 14.496.224-x-SSP/SP, CPF nº 051.242.408-06, interessada em participar da licitação em epígrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) E que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos;

Peruíbe, 29 de outubro de 2019.



Marco Antonio Augusto
RG: 14.496.224-X SSP-SP
CPF: 051.242.408-06
Diretor


17.679.774/0001-93
TRUSTY DISTRIBUIDORA - LTDA
Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - Sala 01
Centro - Peruíbe/SP CEP 11750-000



BIA BELLA COSMETICOS LTDA ME

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2019.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa Trusty Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ 17.679.774/0001-93 é nossa fornecedora de cintas para elevação de carga de 2 e 4.000kg e até a presente data vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos não tendo nada que a desabone.


ROSANA GARCIA

BIA BELLA COSMETICOS LTDA ME
Rua Alfredo Bernardo Leite 31 sala 03
Vila Ruth- São Bernardo do Campo SP - CEP 09670 000
CNPJ 11.953.826/0001-91 INSC. ESTADUAL 635.626.106.111
TELEFONE 011 4509 6192



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.679.774/0001-93
Razão Social: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/11/2019
FGTS	Validade:	13/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/02/2020
Receita Municipal	Validade:	25/11/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2019





TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ-17.679.774/0001-93

Inscrição Estadual 524.052.627.115

ANÁLISE ECONÔMICA – FINANCEIRA EXERCÍCIO 2018

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 17.679.774/0001-93

1 – METODOLOGIA:

Demonstrativo elaborado de acordo com os saldos do Balanço Patrimonial da empresa levantado em 31/12/2018.

2 – DEMOSNTRATIVOS:

2.1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = (AC / PC)

$$439.852,45 / 0,00 = 439.852,45$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: 439852,45

2.2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

$$(439.852,45 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$$

$$439.852,45 / 0,00 = 439.852,45$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: 439852,45

2.3 – ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = (AT) / (PC + ELP)

$$(439.852,45) / (0,00 + 0,00)$$

$$439.852,45 / 0,00 = 439.852,45$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL: 439852,45

Peruíbe-SP, 31 de Dezembro de 2018.

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL PERUIBE LTDA-ME
Rua Profª Rosa Emilia Neves Costa, 295 - Centro
CEP 11750-000 - Perúibe-SP - Fone: (13) 3455-3322
CRC 2SP019553/0-7 CNPJ 01.595.631/0001-63

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
Avenida Padre Leonardo Nunes, nº 540 – sala 06 – Stella Maris – Perúibe - SP
FONE- (13) 3453-4757

Nº.: 0001

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem : 0006

O presente Livro Diário possui 0037 folhas numeradas do nº 0001 ao nº 0037 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome Empresarial: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA

Município: PERUIBE

Registro na JUCESP - Nire: 35227120026

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/02/2013

C.N.P.J: 17.679.774/0001-93

Local e data: PERUIBE, 1 de Janeiro de 2018

Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO AUGUSTO

Função / cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nome completo do contador: GERALDO MARCIO VIGNOLI

CRC nº: SP16951801



Sebastião Teixeira Lima Junior
Assistente de Serviço
nº: 22.345.836

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
17.679.774/0001-93
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO 2018

Período de : 01/01/2018 até 31/12/2018

Data : 31/12/2018

Folha : 20

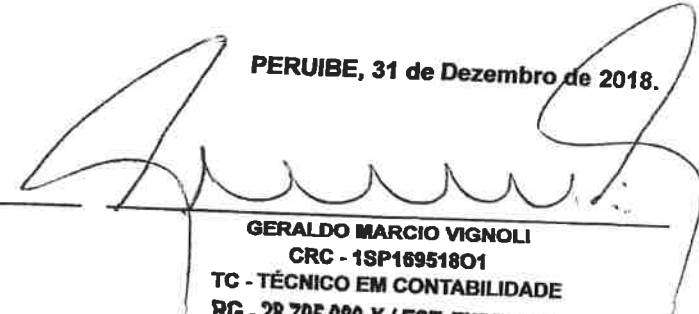
Conta contábil	Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
----------------	-----------	----------------	-------------

De acordo com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PERUIBE, 31 de Dezembro de 2018.



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ - 17.679.774/0001-93
MARCO ANTONIO AUGUSTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG - 14.496.224-X / EST. EXPED: SP
CPF - 061.242.408-06



GERALDO MARCIO VIGNOLI
CRC - 1SP16951801
TC - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RG - 28.795.089-X / EST. EXPED: SP
CPF - 519.364.101-68

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
17.679.774/0001-93
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018

Período de : 01/01/2018 até 31/12/2018

Data : 31/12/2018
Folha : 16

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
04	CUSTOS E DESPESAS	
04.02	DESPESAS OPERACIONAIS	
04.02.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
04.02.01.010	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
04.02.01.010.00001	PRO-LABORE	
04.02.01.010.00010	SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	20.195,88 (D)
04.02.01.010.00011	PREVIDENCIA SOCIAL	489,30 (D)
04.02.01.010.00036	AGUA,LUZ E TELEFONE	2.514,82 (D)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.156,29 (D)
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.356,29 (D)
04.02.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	26.356,29 (D)
04.02.03.010	DESPESAS TRIBUTARIAS	
04.02.03.010.00003	CONTRIBUICAO SINDICAL	
	DESPESAS TRIBUTARIAS	181,15 (D)
	DESPESAS TRIBUTARIAS	181,15 (D)
	DESPESAS TRIBUTARIAS	181,15 (D)
	DESPESAS OPERACIONAIS	26.537,44 (D)
	CUSTOS E DESPESAS	26.537,44 (D)

Resultado do exercício foi LUCRO DE ==>>> R\$ 15.816,56

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
17.679.774/0001-93
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018

Período de : 01/01/2018 até 31/12/2018
Data : 31/12/2018
Folha : 17

Conta contábil	Descrição	Saldo do período
----------------	-----------	------------------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração em 31/12/2018, conforme documentação apresentada.

PERUIBE, 31 de Dezembro de 2018.



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ - 17.679.774/0001-93
MARCO ANTONIO AUGUSTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG - 14.496.224-X / EST. EXPED: SP
CPF - 051.242.408-06



GERALDO MARCIO VIGNOLI
CRC - 1SP16951801
TC - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RG - 28.795.089-X / EST. EXPED: SP
CPF - 519.364.101-68

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
17.679.774/0001-93
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

Período de : 01/01/2018 até 31/12/2018

Data : 31/12/2018

Folha : 19

Conta contábil	Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
02	PASSIVO		
02.04	PATRIMONIO LIQUIDO		
02.04.01	CAPITAL SOCIAL		
02.04.01.001.00001	CAPITAL SUBSCRITO		
	CAPITAL SOCIAL	300.000,00 (C)	300.000,00 (C)
02.04.02	RESERVAS	300.000,00 (C)	300.000,00 (C)
02.04.02.004	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.		
02.04.02.004.00001	LUCROS ACUMULADOS		
	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.	124.035,89 (C)	139.852,45 (C)
	RESERVAS	124.035,89 (C)	139.852,45 (C)
	PATRIMONIO LIQUIDO	124.035,89 (C)	139.852,45 (C)
	PASSIVO	424.035,89 (C)	439.852,45 (C)

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
17.679.774/0001-93
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

Período de : 01/01/2018 até 31/12/2018

Data : 31/12/2018

Folha : 18

Conta contábil	Descrição	Saldo anterior	Saldo atual
01	ATIVO		
01.01	ATIVO CIRCULANTE		
01.01.01	DISPONIVEL		
01.01.01.001	CAIXA		
01.01.01.001.00001	CAIXA GERAL	424.035,89 (D)	439.852,45 (D)
	CAIXA	424.035,89 (D)	439.852,45 (D)
	DISPONIVEL	424.035,89 (D)	439.852,45 (D)
	ATIVO CIRCULANTE	424.035,89 (D)	439.852,45 (D)
	ATIVO	424.035,89 (D)	439.852,45 (D)

Nº.: 0037

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome do Livro: DIÁRIO

Número de Ordem : 0006

O presente Livro Diário possui 0037 folhas numeradas de nº 0001 ao nº 0037 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2018 à 31/12/2018 da sociedade empresária TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA.

Local e data: PERUIBE, 31 de Dezembro de 2018

Nome completo do responsável: MARCO ANTONIO AUGUSTO

Função / cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Nome completo do contador: GERALDO MARCIO VIGNOLI

CRC nº: 1SP16951801

STC
Sebastião Teixeira Lima Junior
Assistente de Serviço
RG: 22.365.836



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35227120026		06/02/2013	01/02/2013				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
17.679.774/0001-93	AV. DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI		125	SALA 01			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	PERUIBE	SP	11750-000	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCO ANTONIO AUGUSTO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GIRASSOL		172			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQUE TURISTICO	PERUIBE	SP	11750-000	14496224X	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
051.242.408-06	SÓCIO E ADMINISTRADOR			30.000,00	

SÓCIO					
NOME					
MURILO CARVALHO AUGUSTO					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA GIRASSOL		172			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
PQUE TURISTICO	PERUIBE	SP	11750-000	335489898	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
409.621.538-42	SÓCIO			270.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/11/2018	527.319/18-1	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS., DATADA DE: 31/10/2018.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125, SALA 01, CENTRO, PERUIBE - SP, CEP 11750-000. , DATADA DE: 31/10/2018.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35227120026
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 15/10/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para ANA CAROLINA TEIXEIRA COSTA : 35859333862 Documento certificado por GISELA SIMIEMA GESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 124849140, quarta-feira, 16 de outubro de 2019 às 11:35:37.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento da Fazenda
Serviço de Cadastro Mobiliário
Estado de São Paulo - Brasil

Certidão Negativa de Tributos Mobiliário

C E R T I F I C A D O que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **91-913.5034/34** em nome **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA EPP** CNPJ.: **17.679.774/0001-93** e Inscrição Estadual: **524.052.627.115**, cadastrado com endereço a **AV DOMINGOS DA COSTA GRIMALDI, 125 SALA 01**, licenciado para exercer a atividade de **DISTRIBUIDORA**, tendo iniciado suas atividades em **13 de Março de 2013**. Certifico ainda que a citada inscrição encontra-se **em dia** referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressaltando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço - <http://www.peruibe.sp.gov.br/servonline>.

Certidão emitida com base na Lei 3.102/2010.

Emitida às **09:50:48** do dia **27/08/2019** (hora e data de Brasília)

Válida até **25/11/2019**.

Número de Controle da certidão:

nbrx	u3qC	hfP4	RW5X
------	------	------	------

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





JUCESP PROTOCOLO
2.181.714/18-6



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARCO ANTONIO AUGUSTO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 14.496.224-X SSP-SP, expedida em 02/06/2000, e do CPF 051.242.408-06, nascido em 16/05/1963; **MURILO CARVALHO AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.548.989-8 SSP-SP, expedida em 10/07/2010, e do CPF 409.621.538-42, nascido em 17/07/1992; ambos residentes e domiciliados na Rua Girassol, 172, Parque Turístico, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA**”, sediada na Av. Padre Leonardo Nunes, 540, sala 06, Stella Maris, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.2.2712002-6, em sessão de 06/02/2013, e alteração 85.751/13-3 em 18/04/2013; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato social da empresa nos termos e condições seguintes:

I: Acrescenta-se ao rol de atividades exercidas pela empresa, descritas na Cláusula Quarta do contrato social, os seguinte itens:

- b15) serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial;**
- b15) serviços de ensino de arte e cultura;**
- b16) serviços de produção e recepção de eventos;**
- b17) serviços de montagem de palcos e arquibancadas;**
- b18) serviços de representação comercial;**
- b19) serviços de desenvolvimento de projetos arquitetônicos;**
- B20) serviços de produção de conteúdo jornalístico.**

II: A sede e o domicílio da sociedade doravante serão na **Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125 - sala 01, Centro, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000.**

III: As cláusulas e condições do contrato social consolidado da sociedade que não colidirem com o presente instrumento permanece em vigor.

Por força das alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

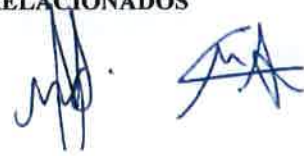
MARCO ANTONIO AUGUSTO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG 14.496.224-X SSP-SP, expedida em 02/06/2000, e do CPF 051.242.408-06, nascido em 16/05/1963; **MURILO CARVALHO AUGUSTO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.548.989-8 SSP-SP, expedida em 10/07/2010, e do CPF 409.621.538-42, nascido em 17/07/1992; ambos residentes e domiciliados na Rua Girassol, 172, Parque Turístico, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada “**TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA**”, sediada na Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 01, Centro, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.2.2712002-6, em sessão de 06/02/2013, e alteração 85.751/13-3 em 18/04/2013; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o contrato social da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem como denominação empresarial o nome **TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e o domicílio da sociedade são na **Av. Domingos da Costa Grimaldi, 125, sala 01, Centro, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11750-000**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência, mediante deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades da sociedade se deu no dia 01 de Fevereiro de 2013, com duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa ora constituída está organizada para exercer a exploração do ramo de: **COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, COMÉRCIO ELETRÔNICO, TELEMARKETING, OU DIRETAMENTE AO ADQUIRENTE, SEM ESTOQUE DE MERCADORIAS NA SEDE DA EMPRESA, DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:**



TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- a) COMÉRCIO DE:**
- a1) máquinas, aparelhos e equipamentos, para uso agropecuários, terraplanagem, mineração, construção, industrial, partes e peças;**
- a2) máquinas, aparelhos e equipamentos, para uso odontológico, hospitalar, comercial, partes e peças;**
- a3) bombas e compressores;**
- a4) defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;**
- a5) produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção civil;**
- a6) produtos de extração mineral, exceto combustíveis;**
- a7) fios e fibras, beneficiados ou não;**
- a8) fogos de artifício e artigos pirotécnicos;**
- a9) equipamentos de segurança individual (EPIs) em geral;**
- a10) equipamentos de segurança coletivo em geral;**
- a11) algemas, tonfa e outros equipamentos de segurança e repressão;**
- a12) materiais para sinalização de trânsito rodoviário, aeroviário, em geral;**
- a13) materiais para pavimentação em geral;**
- a14) máquinas e equipamentos para movimentação de cargas;**
- a15) peças, máquinas, equipamentos e suprimentos metroviários;**
- a16) peças, máquinas, equipamentos e suprimentos rodoviários;**
- a17) peças, máquinas, equipamentos e suprimentos ferroviários;**
- a18) peças, máquinas, equipamentos e suprimentos marítimo/navais;**
- a19) peças, máquinas, equipamentos e suprimentos aeroviários / aeronáuticos;**
- a20) peças, máquinas, equipamentos, suprimentos e materiais para construção civil em geral, não citados anteriormente;**
- a21) produtos químicos em geral, não controlados e não explosivos;**
- a22) compra e venda de matérias primas em geral;**

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

a23) peças, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar para veículos, motocicletas e motonetas, novos;

a24) café em grão, torrado, moído, solúvel; grãos, sementes, cacau, soja, cereais, leguminosas beneficiadas ou não, flores, plantas e grammas; sisal, farinhas, amidos, féculas, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes; açúcares, óleos e gorduras; algodão, fumo ou folha beneficiados ou não; alimentos para animais, animais vivos e abatidos, ovos, pescados e frutos do mar;

a25) couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis;

a26) alimentos e bebidas em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

a27) tecidos, cama, mesa, banho, armarinhos, vestuários, calçados, acessórios, de uso profissional ou não; bolsas, malas, artigos de viagem;

a28) medicamentos e drogas de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial, próteses e artigos de ortopedia, odontológicos;

a29) cosméticos e de perfumaria, higiene pessoal em geral;

a30) escritório, papelaria, livros, jornais e outras publicações, fotográficos e para filmagens em geral;

a31) equipamentos elétricos, aparelhos eletrônicos de uso pessoal, doméstico, comercial e industrial em geral;

a32) bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, brinquedos em geral;

a33) móveis em geral e antiguidades;

a34) artigos de colchoaria, tapeçaria, persianas e cortinas em geral;

a35) lustres, luminárias e abajures;

a36) filmes, CDs, DVDs, Blu-ray, fitas e discos;

a37) produtos de higiene e limpeza, residencial, comercial e industrial, com atividade de fracionamento e acondicionamentos associada;

a38) outros equipamentos de uso pessoal, doméstico, comercial e industrial;

a39) equipamentos, suprimentos, componentes eletrônicos da informática, telefonia e comunicação em geral;

a40) madeiras e produtos derivados, ferragens e ferramentas em geral;

a41) material elétrico e hidráulico em geral;

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- a42) tintas, vernizes, similares, resinas, elastômeros, solventes; produtos químicos e petroquímicos em geral;
- a43) vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- a44) mármore, pedras, granitos, cimento, cal, areia, tijolos, telhas e materiais para construção em geral;
- a45) papel, papelão em bruto, embalagens, resíduos e sucatas de papel e papelão;
- a46) compra e venda de sucata em geral;
- a47) resíduos de sucatas metálicas e não metálicas em geral;
- a48) leites, laticínios, frios, congelados em geral;
- bomboniere, padaria em geral;
- a49) artigos esportivos, caça, pesca e camping em geral;
- a50) embarcações e outros veículos recreativos, partes e peças;
- a51) relojoaria, joalheria, óptico em geral;
- a52) suvenires, bijuterias, artesanato, artigos usados em geral;
- a53) objetos de arte em geral;
- a54) saneantes domissanitários;
- a55) áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios em geral;
- a56) gelo;
- a57) tabacaria;
- a58) equipamentos para realização de eventos e shows (internos e externos).
- b) PRESTAÇÃO DE:
- b1) serviços em partes, peças e equipamentos e máquinas em geral;
- b2) serviços de locação de máquinas e equipamentos;
- b3) serviços de manutenção e reparos de máquinas, motores e equipamentos;
- b4) serviços de transporte e mudança de utensílios, máquinas e equipamentos e logística em geral;
- b5) serviços de pequenas obras civis de infraestrutura, reparos e manutenção;

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

- pinturas em geral;**
- b6) serviços de pintura predial e sinalização viária e outras**
- b7) serviços de terraplanagem;**
- b8) serviços de levantamento e pesquisa de dados;**
- implantação de softwares;**
- b9) serviços de informática, manutenção de rede e**
- geral;**
- b10) serviços de instalação de máquinas e equipamentos em**
- b11) serviços terceirizados de limpeza, capina, copeirarem,**
- jardinagem e vigilância desarmada;**
- b12) serviços de sinalização viária;**
- b13) serviços gráficos;**
- b14) serviços de transporte de cargas interestaduais**
- gerencial;**
- b15) serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e**
- b15) serviços de ensino de arte e cultura;**
- b16) serviços de produção e recepção de eventos;**
- b17) serviços de montagem de palcos e arquibancadas;**
- b18) serviços de representação comercial;**
- b19) serviços de desenvolvimento de projetos arquitetônicos;**
- b20) serviços de produção de conteúdo jornalístico.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 *caput* e § único, e artigo 982, do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 3.000,00 (três mil Reais) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. MARCO ANTONIO AUGUSTO	10	30.000,00
2. MURILO CARVALHO AUGUSTO	90	270.000,00
TOTAL	100	300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, e o uso da denominação empresarial são exercidos pelo sócio **MARCO ANTONIO AUGUSTO**, **isoladamente**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração, a representação, ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, vedado, entretanto, o uso da denominação empresarial em negócios alheios àqueles do objeto empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO 1º: É vedado à sociedade, bem como aos seus sócios, a prestação de fiança, endosso ou aval a terceiros.

PARÁGRAFO 2º: O presente contrato poderá ser reformado no que tange à administração da sociedade, a qualquer tempo, por deliberação majoritária dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios Administradores poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos Sócios Administradores, nesta data, prestarem contas justificadas de sua administração, oportunidade em que será procedida a elaboração do inventário, o levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico, e, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados, proporcionalmente à participação de cada sócio no capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, podendo nessa oportunidade, se for pertinente, designar administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios gozarão de recíproco direito de preferência para aquisição das quotas da sociedade, que serão indivisíveis. O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas quotas deverá oferecê-las por escrito aos demais sócios, que terão prazo de 90 (noventa) dias para se pronunciar. Decorrido este prazo sem que a preferência tenha sido exercida, poderá o sócio interessado na alienação fazê-la a terceiros, formalizando a alteração contratual competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de morte ou de interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores legais do sócio morto ou incapaz, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual. Não sendo possível tal alteração do contrato, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado de acordo com o descrito na cláusula seguinte.

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A apuração dos haveres do sócio retirante, morto ou interdito, será procedido com base em balanço patrimonial e de resultado econômico, levantando especialmente para esse fim, na data da retirada, morte ou interdição, e serão pagos da forma deliberada pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento acima será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um de seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades empresárias limitadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Elegem de comum acordo o Foro da Comarca onde se situa a empresa, para nele dirimirem as controvérsias oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Sócios Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Peruíbe-SP, 31 de Outubro de 2018.



MARCO ANTONIO AUGUSTO



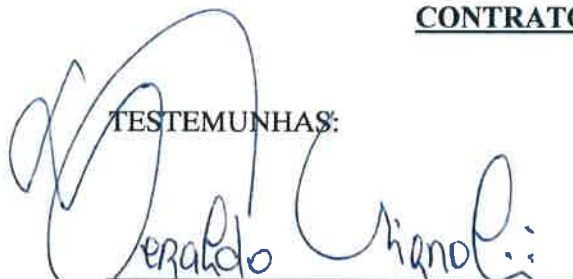
MURILO CARVALHO AUGUSTO

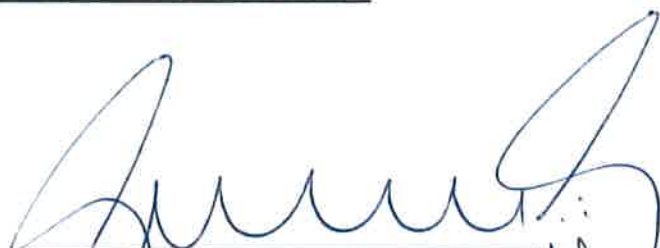



JUCESP
29 11 18
15

TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TESTEMUNHAS:


1. GERALDO VIGNOLI
RG 587.027-5 SSP-PR


2. GERALDO MARCIO VIGNOLI
RG 28.795.089-X SSP-SP











MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRUSTY DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 17.679.774/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:46 do dia 30/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2019.

Código de controle da certidão: **77B9.B7A0.56C6.F45E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7688495

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TRUSTY DISTRIBUIDORA, CNPJ: 17.679.774/0001-93, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

6233515





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.679.774

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23762321

Data e hora da emissão 02/10/2019 14:28:26

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

